



ASSUNTO:
 Redução da largura de rua projetada.

LANÇADO
 UTP
 1:3000 (VELHO)
 1:5000 (NOVO)
 ÍNDICE

HOMOLOGO
 EM 28 DE Julho DE 19 89

 PREFEITO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA dezanove de julho, de mil novecentos e oitenta e nove x.x face ao disposto no art. 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.79, aprova:
 A redução da rua projetada de 32,00m para 24,00m, localizada entre a rua Frederico Mentz e o prolongamento projetado da Rua Voluntários da Pátria, conforme planta "2", anexa.

 PRESIDENTE
 Jany Baralho

 CONSELHEIRO RELATOR



ASSUNTO:

Redução da largura de rua projetada

JUSTIFICATIVA

A largura de 24,00m atende as necessidades do tráfego local, bem como permitirá a manutenção e possíveis obras no canal existente junto à rua, conforme orientação do DEP.

A presente resolução foi originada pelo expediente nº 02.227749.00.2.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



IBALMIRAN
OATE TABARROSO
ENMANDA-
-RÉ
UNIAO
GRÊMIO VASCO
PORTO DA GA
LEGREN MA
SE

AUTO-ESTRADA

PROJ.

RUA

VOLUNTÁRIOS

DA PÁTRIA

3500

FREDERICO

ÁREA FUNCIONAL DE INTERESSE URBANÍSTICO

RES. 1274/89



[Handwritten signature]

RUA, PROF

LIMA



ALMIRAN
TOATE TA
REN MANDA-
-RE
UNIAO
GRÊMIO VASCO
PORTO DA GA
LEGREN MA
SE

AUTO-ESTRADA

PROJ.

RUA

VOLUNTÁRIOS

PÁTRIA

BASE DIVISA IMÓVEL
BASE

FREDERICO

MENTZ

ÁREA FUNCIONAL DE INTERESSE URBANÍSTICO

NÚCLEO RESIDENCIAL MARIAL

RES. 1274/89

2